



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da [Portaria nº 55, de 22 de junho de 2021](#), publicada no DMPF-e nº 114, de 23 de junho de 2021, pg. 25, que designa o Procurador da República RENAN ALEXANDRE CORREIA DE LIMA, matrícula 1637, para substituir o 2º Ofício da Procuradoria da República do Município de Guajará-Mirim, no período de 21/06 a 30/06/2021.

Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 29.](#)